

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo: Pregão (Presencial) nº 010/2015.

Objeto: aquisição de material e utensílios de limpeza, higiene e outros produtos, com entrega parcelada, para atender os diversos setores da Municipalidade, pelo período que compreende até 31/12/2015, conforme Anexo I.

SANDRA APARECIDA DE SOUZA KASAI, Prefeita Municipal de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em **19/02/2015** pelo Pregoeiro referente ao Pregão (Presencial) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - B.D. DA SILVA PROENÇA - ME, nos itens **03, 05, 06, 08 a 11, 13, 17, 18, 22, 24, 26, 38, 40 a 42, 44, 46, 48 a 50, 53 a 56, 59 e 60**, com o valor total de **R\$ 100.406,89 (cem mil quatrocentos e seis reais, oitenta e nove centavos)**; - INCOPROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, nos itens **01, 02, 04, 12, 15, 16, 28 a 33 e 45**, com o valor total de **R\$ 77.012,57 (setenta e sete mil doze reais, cinquenta e sete centavos)**; - JOBER DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, nos itens **14, 21, 25, 36, 39 e 58**, com o valor total de **R\$ 69.817,53 (sessenta e nove mil oitocentos e dezessete reais, cinquenta e três centavos)**; - JOFRAN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA, nos itens **34 e 47**, com o valor total de **R\$ 27.820,76 (vinte e sete mil oitocentos e vinte reais, setenta e seis centavos)**; - SANEPROL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA - ME, nos itens **19, 35 e 37**, com o valor total de **R\$ 26.408,85 (vinte e seis mil quatrocentos e oito reais, oitenta e cinco centavos)**; e - W. SANCHES & CIA LTDA - EPP, nos itens **07, 20, 23, 27, 43, 57 e 61**, com o valor total de **R\$ 12.234,16 (doze mil duzentos e trinta e quatro reais, dezesseis centavos)**. Restando **FRACASSADOS** os **itens 51 e 52**. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 – Centro – Rosana/SP, no horário das **07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília)** para assinatura do contrato, nos termos do item 10.1 do presente edital, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação do presente, assim como, apresentar novas certidões, caso a validade das apresentadas na habilitação, já tenham expirado, nos termos do item 10.1.1 e subsequentes do presente edital. Publique-se. Rosana, 20 de fevereiro de 2015. Sandra Aparecida de Souza Kasai - Prefeita Municipal.